

Nº.30

ACTA Nº.30

99-08-04 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz , o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por se encontrar de licença para férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE –

QUINTA ALTERAÇÃO: - Foi presente a quinta alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove, elaborada nos termos do art.º 31.º do Decreto-Lei N.º 341/83, de 21/7, que apresentava um total de 24.500.000\$00 (VINTE E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE: - Foi presente a quarta alteração ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/08/03, que acusava um total de disponibilidades da importância de 648.351.730\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA ESCUDOS), sendo em cofre: 284.067\$00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 648.067.663\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 146, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substituiu, que autorizaram pagamentos no valor de 24.363.134\$00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil duzentos e trinta e oito a cinco mil quatrocentos e quarenta e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pelo Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 5373 a 5378, datadas de 99/07/29, a favor de Contécnicasul, Lda, em virtude de se tratar de uma Empresa de um familiar seu.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – OBSERVATÓRIO REGIONAL:- Foi enviado pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo a coberto do ofício n.º 11892, de 02/08/99, um exemplar do “Observatório Regional”.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares pelos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício P.º 00.01 – n.º 70, de 28/07/99 proveniente da Assembleia Municipal, enviando fotocópias do Edital n.º 6/99, de 28/07/99, referente à convocatória da sessão extraordinária de 12 de Agosto da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL DE BEJA – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício n.º 505/99, de 99/07/27, do Centro de Paralisia Cerebral de Beja dando conhecimento de ter sido empossada uma nova direcção daquele Centro e bem assim apresentando cumprimentos por ocasião do início de funções.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer a atenção formulando votos de desenvolvimento da excelente cooperação que tem existido entre as duas Instituições e, desejar à sua Presidente e à Direcção do Centro, votos das maiores felicidades no desempenho dos novos cargos.-----

-----**III - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA REGIÃO ALENTEJO – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PEDIDO DE APRECIACÃO:- Foi presente o ofício n.º 1341, datado de 27/07/99, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando síntese das conclusões da reunião realizada na Associação de Municípios do Distrito de Évora, no passado dia 20 de Julho e na qual participaram, além da já referida Associação, a AMLA e a Associação de Municípios do Norte Alentejano, solicitando ao Município a apreciação daquela síntese.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o princípio sem prejuízo, no entanto, de no caso de assim o entender e se a legislação o permitir poder, por si, contratualizar em todos os eixos e medidas do QCA III.-----

-----QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III – AMLA – APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES:- Foi presente o ofício n.º 1352, datado de 28/07/99, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, solicitando ao Município que apresente sugestões quando à lista de projectos que a AMLA pretende apresentar no âmbito do QCA III e que anexa ao supracitado ofício.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com as alterações introduzidas conforme mapa anexo.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE ÁRVORES PARA CORTINAS DE ABRIGO-

Foi presente um requerimento em que Maria José Nunes Manuel Fonseca, residente na Rua Conselheiro João Franco, em Portimão, solicita parecer acerca da plantação de árvores para cortinas de abrigo numa área de um hectare do seu prédio rústico denominado “Cabeço Queimado”, sito na Freguesia de S. Teotónio deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que seja esclarecido pela requerente, qual a espécie que pretende plantar.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE CIPRESTES:

- Foi presente um requerimento em que Liberal dos Reis Fonseca, residente na Rua de Angola, em Portimão, solicita parecer acerca da plantação de ciprestes numa área de um hectare do seu prédio rústico denominado “Samoqueiro”, na Freguesia de S. Teotónio deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou solicitar esclarecimentos sobre se a cortina de abrigo é na extrema e se são, de facto, ciprestes a espécie que quer plantar.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:

- Foi novamente presente o processo apresentado pela Empresa STORA CELBI, com sede em Leirosa, Marinha das Ondas – Figueira da Foz, respeitante ao pedido de parecer acerca da plantação de eucaliptos numa área de quatro hectares do seu prédio rústico denominado “Pega”, sito na Freguesia de Salvador que, por deliberação tomada em reunião de 14/7/99, foi manifestada a intenção de emitir parecer desfavorável, nos termos do Art.º 101.º do C.P.A., ao referido pedido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, e em face do silêncio do requerente deliberou indeferir a pretensão.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE

ESTABELECIMENTO DE PASTELARIA:- Foi presente um requerimento de Parreirinha, Confeitaria e Doçaria, Ld^a., proprietário do estabelecimento de pastelaria “A Parreirinha”, sito na Rua das Escolas, Freguesia da Zambujeira do Mar, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante todo o ano de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e não tendo sido apresentado estudo de avaliação do ruído, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de indeferir a pretensão.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS –

ERMELINDA MARIA MATEUS BRAGA:- Foi presente um requerimento de Ermelinda Maria Mateus Braga, com residência na Rua Calouste Gulbenkian, 23 – 1.º Esq., Freguesia de Santiago do Cacém, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Óptica dos Centenários, sito no Loteamento Instituto Nossa Senhora de Fátima, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, aos domingos e feriados durante os meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados, de Julho a 15 de Setembro.-----

-----LICENÇAS PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM

ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer solicitados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão em estabelecimentos de café, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 2/87 de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos pedidos referidos e constantes da relação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----GRUPO DESPORTIVO DE RELÍQUIAS – FESTAS TRADICIONAIS –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente a Informação número 11/99, de 13/07/99, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Grupo Desportivo de Relíquias informou os Serviços que vai realizar, em Agosto, as tradicionais festas de Relíquias pelo que, solicita a atribuição de um subsídio para aqueles festejos.-----

-----Os Serviços propõem a atribuição de um subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para o efeito.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), proposto.-----

-----GRUPO CORAL DE VILA NOVA DE MILFONTES – DESFILE DE GRUPOS

CORAIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Foi analisada a Informação número 9/99, de 2/08/99, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo, na sequência de uma carta proveniente do Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes informando da realização de um desfile de Grupos Corais em Agosto e solicitando a concessão de um apoio monetário, a atribuição de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para aquele fim.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão do subsídio proposto pelos Serviços.-----

-----ENCONTRO DE GRUPOS CORAIS – GRUPO CORAL DE SABÓIA – PEDIDO

DE SUBSÍDIO: - Foi analisada a Informação número 12/99, de 13/07/99, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando notícia que o Grupo Coral de Sabóia informou, através de carta, que vai realizar no dia 14 de Agosto corrente, um desfile de grupos corais pelo que solicita que lhe seja atribuído um subsídio, propondo os Serviços a concessão de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL

ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), proposto-----

-----Saiu da sala o Senhor Vereador António Afonso.-----

-----COMISSÃO FABRIQUEIRA – FESTA ANUAL AO PADROEIRO DA FREGUESIA DE S.LUÍS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 13/99, datada de 13/07/99, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conta que, na sequência do pedido da Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Luís que pretende levar a efeito a Festa Anual ao Padroeiro da Freguesia, propõem a atribuição aquela Comissão de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para o efeito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária e dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, deliberou atribuir um subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

----- Entrou da sala o Senhor Vereador António Afonso.-----

-----CLUBE NÁUTICO DE MILFONTES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi analisada a Informação n.º 10/99, datada de 02/08/99, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Clube Náutico de Milfontes em carta dirigida aos Serviços referiu as dificuldades com que se debate, nomeadamente o facto de ter tido grandes despesas com a reparação de veículos de transporte de atletas.-----

-----Os Serviços, atendendo ao relevante papel desempenhado por aquela agremiação no fomento da canoagem propõem a atribuição de um subsídio de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS) para a reparação daqueles semoventes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a

concessão de um subsídio de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), tendo em conta o fim a que se destina.-----

-----**V - TURISMO**-----

-----FESTIVAL SUDOESTE:- Foi presente um Fax datado de 28/07/99, da Empresa “Música no Coração”, que solicita que sejam efectuadas as diligências necessárias para que se proceda ao encerramento das estradas de terra batida que circundam o recinto do Festival Sudoeste, na Herdade da Casa Branca, no período de 3 a 9 de Agosto, para que seja permitido às viaturas dos Bombeiros e Cruz Vermelha, circularem sem quaisquer obstáculos; aos residentes que têm, obrigatoriamente, que utilizar estas estradas, seriam cedidos passes de livre trânsito para que pudessem circular livremente.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, devendo ser garantido o acesso aos residentes.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ARRANJO URBANÍSTICO DE AMOREIRAS-GARE – TRABALHOS A MAIS: -
Foi analisada a Informação numero 207/99, de 29/07/99, do Departamento Técnico dando conta que, após o início das obras em epígrafe, adjudicadas à Empresa Novas Construções de S. Teotónio pelo valor de 4.560.042\$00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL E QUARENTA E DOIS ESCUDOS), verificou-se a necessidade de realização de alguns trabalhos que não constam do elenco de trabalhos inicialmente previstos mas que são fundamentais para permitir a sua boa execução técnica e física.-----

-----Em 06/07/99 o Empreiteiro apresentou o Mapa de Medições/Orçamento onde se indicam os trabalhos a mais bem como as quantidades e os valores pelo que, o Departamento Técnico propõe a aprovação dos trabalhos a mais referidos pelo Empreiteiro bem como do seu valor de 1.819.076\$00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZANOVE MIL E SETENTA E SEIS ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, propondo ainda a celebração do 1.º

Termo Adicional, caso a Exma. Câmara Municipal aceite o proposto.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar.-----

-----ARRANJO URBANÍSTICO DE S. MIGUEL – TRABALHOS A MAIS:- Foi

analisada a Informação numero 206/99, de 29/07/99, do Departamento Técnico dando conta que, após o início das obras em epígrafe, adjudicadas à Empresa Novas Construções de S. Teotónio pelo valor de 8.617.887\$00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZASSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE ESCUDOS), verificou-se, quer a necessidade de realização de alguns trabalhos que não constam do elenco de trabalhos inicialmente previstos mas que são fundamentais para permitir a sua boa execução técnica e física, quer a dispensa de execução de trabalhos anteriormente previstos.-----

-----Em 06/07/99 o Empreiteiro apresentou o Mapa de Medições/Orçamento onde se indicam os trabalhos a mais bem como as quantidades e os valores pelo que, o Departamento Técnico propõe a aprovação dos trabalhos a mais referidos pelo Empreiteiro bem como, o orçamento no valor de 927.258\$00 (NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, propondo ainda a celebração do 2.º Termo Adicional, caso a Exma. Câmara Municipal aceite o proposto.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA –
ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DAS VALAS:- Foi presente a carta número 4540/99/CDBJA,

datada de 30/7/99, da SLE – Electricidade do Sul, S.A., remetendo orçamento, no valor de 1.503.697\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para proceder à extensão da rede de electrificação da Zona das Valas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento apresentado no valor de 1.503.697\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRÊS

MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para proceder à extensão da rede de electrificação da Zona das Valas.-----

-----EXTINÇÃO DAS PASSAGENS DE NÍVEL PÚBLICAS AO KM 230,591 E 235,887

– LINHA SUL:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação n.º 173/99, datada de 29/06/99, na qual refere que em 20/04/99 a REFER – Faro enviou a esta Câmara Municipal o ofício n.º 28/99, através do qual solicitou a extinção das passagens de nível acima indicadas.-----

-----Tendo sido analisada pelo Departamento Técnico aquela pretensão, julgou-se de aceitar o requerido depois de executar os caminhos de ligação previstos no Protocolo a estabelecer entre a Junta de Freguesia de Relíquias e a REFER-EP, uma vez que estão assegurados caminhos alternativos aos actuais.-----

-----Em reunião ordinária de 30/06/99 e, dada a colocação de algumas dúvidas, a Câmara Municipal deliberou enviar o assunto à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica para que se pronunciasse tendo esta elaborado a Informação n.º 112, datada de 29/07/99, na qual refere que pretendendo-se proceder à extinção de uma passagem de nível, matéria prevista no Decreto-Lei n.º 156/81, de 09/06, que aprovou o Regulamento de Passagem de Nível (R.P.N.), e face ao disposto no Art.º 6º do referido Regulamento, a Câmara Municipal terá sempre que pronunciar-se sobre o assunto.-----

-----Pelo exposto e em termos legais, a Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica considera que, nesta fase, caberá à Câmara Municipal emitir o seu parecer dando cumprimento ao disposto no Art.º 6º do Regulamento, assumindo aquele parecer carácter obrigatório e não vinculativo e sem que sejam exigidas quaisquer outras formalidades.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----FUTURA ROTUNDA DA VILA DE ODEMIRA – AQUISIÇÃO DA PEÇA “A

ÁRVORE” – AURELIANO DE AGUIAR:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura referindo a política da Câmara no aumento da qualidade dos espaços públicos do Concelho e comunicando prever-se, para breve, a construção de uma rotunda em Odemira com cerca de 15 metros de diâmetro, que será local de passagem obrigatória para quem achesse a Vila de Odemira.-----

-----Naquele espaço, inserido numa zona nobre da sede do Concelho, poderia colocar-se uma obra de arte de porte considerável e que se identificasse com o Concelho e com a região.---

-----Dado que a experiência colhida ao longo de mais de um ano de iniciativas, mostrou que a exposição com maior impacto e mais aceitação em todas as faixas etárias foi a intitulada “Bronzes do Olimpo” da autoria de Aureliano de Aguiar, propõe-se a colocação de uma peça deste Autor, intitulada “A Árvore” e que seria enquadrada naquele espaço.-----

-----A adjudicação de “ A Árvore”, seria feita de harmonia com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do Art.º 36º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29/03, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 128/98, de 13/05, conjugado com o n.º 1 do Art.º 37º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29/03, ao Artista Plástico Aureliano de Aguiar pelo valor de 1.250.000\$00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pago em três tranches.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, por considerarem que a localização é bastante nobre e merecia um concurso de ideias, deliberou aprovar a presente proposta.-----

-----VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA E DA CONSTRUÇÃO ALI EXISTENTE, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – S. LUÍS: - A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea e) do art.º 51.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29/03, com a

redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, deliberou, por unanimidade, proceder à venda, em hasta pública, no próximo dia 15 de Setembro de 1999, pelas 11 horas, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, de um lote de terreno destinado a construção urbana com a construção ali existente, no Loteamento Municipal do Castelão – S. Luís, com as características a seguir indicadas: -----

-----Lote número 2 – com a área de duzentos e noventa e um metros quadrados e com a construção nele existente.-----

-----A alienação ficará sujeita às seguintes normas:-----

-----Condições gerais de alienação-----

-----1 – O lote é vendido em hasta pública na Câmara Municipal de Odemira após publicação prévia de editais, pelo prazo de trinta dias.-----

-----2 – O lote será adjudicado ao maior lance, sendo o valor base de licitação a quantia de 3.066.925\$00 (TRÊS MILHÕES, SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS).-----

-----3 – A adjudicação definitiva ao licitante que tiver oferecido o maior lance, deverá efectuar-se no prazo de sessenta dias.-----

-----4 – Após a adjudicação provisória, o adquirente deverá proceder ao pagamento de dez por cento do valor do lote, no prazo de três dias úteis, sob pena de ficar sem efeito a adjudicação.-----

-----5 – O pagamento do valor do lote será efectuado de uma só vez no acto da adjudicação definitiva, deduzida a importância já paga e referida no número anterior.-----

-----Condições especiais-----

-----1 - O lote destina-se a construção urbana.-----

-----2 - É proibida a utilização industrial.-----

-----3 - É proibida qualquer construção provisória ou precária na área dos lotes.-----

-----4 - Deverá ser cumprido o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e o Regulamento e Posturas Municipais sobre construções urbanas.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais, pelo prazo de trinta dias, que deverão ser afixados nos lugares de estilo e publicados nos jornais mais lidos da região.-----

-----ARRENDAMENTO DE CASAS DO MUNICÍPIO A FUNCIONÁRIOS:- Foi presente uma Informação da Secção de Património/Notariado, da qual consta que o Funcionário desta Câmara Municipal Lic. Salustiano Loures Lourenço pretende rescindir o contrato de arrendamento relativamente à habitação sita na Rua 5 de Outubro, nº 22 – 1.º esq., em Odemira, constando ainda da referida Informação que se encontram em lista de espera para arrendamento de casas de habitação destinadas a técnicos, os funcionários desta Câmara Municipal, Arqº Joaquim Manuel Tomaz Ramos da Silva, Lic. Madalena Joaquim Francisco Guilherme Caminho e Engº Nuno Ricardo Piedade Antunes Serra.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que após algumas obras de beneficiação aquele fogo seja cedido tendo em conta a antiguidade dos funcionários pelo que, a Câmara Municipal face ao pedido efectuado pelo Arqº Joaquim Manuel Tomaz Ramos da Silva e, pretendendo fomentar a fixação de técnicos no Concelho, autorizou a utilização, por arrendamento, mediante termo de entrega e contrato a partir do mês de Outubro do corrente ano, a Joaquim Manuel Tomaz Ramos da Silva, Técnico Superior de 2ª Classe (Arquitecto) ao serviço desta Câmara Municipal, da casa de habitação sita na Rua 5 de Outubro, nº22, 1º Esq., em Odemira, com 3 divisões, devendo a renda ser calculada nos termos da terceira modalidade prevista nas instruções aprovadas por despacho de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Tesouro de 14/12/1956 sobre a atribuição de casas do Estado a funcionários e cálculo das respectivas rendas, publicadas no Diário do Governo, II Série, nº 305, de 31/12, do mesmo ano, considerando-se esta cedência de interesse para o Funcionário.---

-----**VIII - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS POR DESENHO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – CONCURSO PÚBLICO: - Foi presente uma Informação prestada pelo Departamento Técnico do Município, na qual é proposta a abertura de concurso público visando o fornecimento do equipamento em epígrafe e bem assim o respectivo Programa de Concurso e o Caderno de Encargos; foi presente, ainda, o ofício n.º 2471, de 99/07/20, enviado a esta Câmara Municipal pelo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas informando que, o parecer daquele Instituto, relativamente ao Programa de Concurso e Caderno de Encargos, é favorável.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso Público, nos termos do disposto no art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas conforme determinado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e, a Comissão a que se refere o n.º 1 do art.º n.º 57.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, será composta pelos seguintes elementos:- Presidente, o Senhor Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, e como vogais efectivos, a Dra. Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Odemira e o Engº Gilberto Alves Gonçalves, Técnico da Câmara Municipal de Odemira, como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador em regime de permanência Dr. António Manuel Viana Afonso e, como vogais suplentes, a Dra. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal de Odemira e o Arquitecto Alberto Castro Nunes, responsável pelo projecto, servindo de secretária Maria da Graça dos Santos Fernandes, Assistente Administrativo Principal da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu suplente António Manuel Amaro Silvestre, Assistente Administrativo Principal.-----

-----A Comissão de Análise das propostas a que se refere o n.º 1, do art.º 65.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, será composta pelos seguintes elementos:- Presidente, o Senhor

Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira, como vogais efectivos Arqº Alberto Castro Nunes, responsável pelo projecto e a Dra. Madalena Joaquim Caminho Gonçalves, Técnica Superior de BAD, como suplente do Presidente, o Senhor Vereador em regime de permanência Dr. António Manuel Viana Afonso e como vogais suplentes o Engº Gilberto Alves Gonçalves, Técnico da Câmara Municipal de Odemira e Maria Manuela Santiago Martins, Técnica Profissional BAD Especialista.-----

-----**IX - PESSOAL**-----

-----“NOVO QUADRO DE PESSOAL” – RECTIFICAÇÃO:- Foi presente um Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara referindo que, por ter havido um pequeno lapso na impressão dos mapas das categorias/carreiras previstas no “Novo Quadro de Pessoal”, respeitantes aos Arquitectos e Técnico-Profissionais, houve, face ao agendamento da Sessão da Assembleia Municipal, que proceder às pequenas correcções que se impunham pelo que, submetem-se aqueles documentos, já corrigidos e tal como foram enviados para distribuição dos membros da Assembleia Municipal, para ratificação da Exma. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 28/07/99 e 03/08/99, a primeira constituída por seis folhas e a segunda constituída por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal

tomado o devido conhecimento-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO:-

AVERBAMENTO: - Foi presente um requerimento em que Artur José Esteves Ferreira, residente na Rua da Bica, n.º 1, em Sintra, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação sito no Monte Novo do Espargal, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para nome de Terraz – Espaços e Ambiente, S.A., em virtude de a referida Sociedade o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----3.- MUDANÇA DE UM ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – FRAGIS -

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS:- Foi presente uma carta datada de 99/07/28, endereçada a esta Câmara Municipal pela Fragis – Tratamento de Águas Residuais, S.A., solicitando a mudança de uso de um casão agrícola para casão agrícola e tratamento de águas residuais a fim de documentar o projecto RIME – Regime de Incentivos às Micro Empresas, que foi aprovado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atender às razões apresentadas e aprovar o requerido.-----

-----Saiu da sala o Senhor Presidente da Câmara em virtude de ter participado na elaboração deste projecto como profissional liberal, anteriormente à sua eleição.-----

-----REDUÇÃO DE CAUÇÃO – GARANTIA BANCÁRIA N.T.T. 110953 –
URBANIZAÇÃO DA CERCA DO CAIXEIRO – S. TEOTÓNIO – CARVALHO &

FIGUEIRA, URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LDA.:- Foi presente um requerimento datado de 99/07/02, referente ao processo em epígrafe, solicitando a redução da Garantia Bancária em virtude de já terem sido executadas 70% das infraestruturas da referida

urbanização; mediante informação do Departamento Técnico, por despacho do Senhor Vereador substituto foi autorizada a redução do valor de 60% com a condição de este despacho ser ratificado pelo Executivo Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho de 29/07/99 do Senhor Vereador Dr. António Afonso, autorizando a redução da caução no montante proposto.-----

Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram quinze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
V	- Turismo.....	9
VI	- Obras Municipais.....	9
VII	- Património Municipal.....	11
VIII	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	14
IX	- Pessoal.....	16
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	16

